

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1- Dados Cadastrais do Município

| | | |
|---|-------------------------------|--|
| NOME DO MUNICÍPIO: Município de Tupaciguara – MG | | CNPJ: 18.260.489/0001-04 |
| ENDEREÇO: Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes | | CEP: 38.480-000 |
| TELEFONE: (34) 3281-0000 | FAX: (34) 3281-0000 | E-MAIL INSTITUCIONAL: pmt@tupaciguara.mg.gov.br |
| NOME DO PREFEITO MUNICIPAL: Carlos Alves de Oliveira | | |

1.2 - Dados Cadastrais da Entidade Proponente

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho Municipal de Segurança Pública de Tupaciguara – CONSEP | | CNPJ: 04.156.203/0001-22 |
| ENDEREÇO: Av. Manoel Alves da Silva, s/nº | | CEP: 38.480-000 |
| TELEFONE: (34) 99911-7725 | Fax () | E-mail: tupaciguaraconsep@gmail.com |
| Banco: Banco do Brasil | Nº Agência 0398-0 | Nº Conta Corrente: 19.307-7 |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO: Marcelo Godói Leite | | |
| FUNÇÃO: Presidente | | CPF: 912.166.646-68 |
| TELEFONE: | CELULAR: (34) 99911-7725 | E-MAIL tupaciguaraconsep@gmail.com |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Getúlio Vargas, 220 – Bairro São Cristóvão – Tupaciguara/MG | | CEP: 38.480-000 |

2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

O **CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TUPACIGUARA** é uma entidade civil, de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública, que adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, possuindo como finalidade a integração operacional das Polícias Militar e Civil no Município de Tupaciguara, criando as condições efetivas para que essas duas corporações possam interagir, sendo que esta visão e ação sistêmica se traduzam em melhoria da segurança pública e qualidade de vida da comunidade local.

A presente entidade atua em toda a abrangência da 198ª AISP/254ª Cia/53º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, com área territorial de atuação no município de Tupaciguara.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

“PROGRAMA TUPACIGUARA MAIS SEGURA” – PROJETO MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ALERTA E VIDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG”.

O Programa TUPACIGUARA MAIS SEGURA - consiste na manutenção do sistema de alerta e videomonitoramento composto por câmeras já instaladas em pontos estratégicos no Município os quais captam imagens em espaços públicos as quais são visualizadas em uma central coordenada por uma equipe capacitada no prédio da Polícia Militar de Tupaciguara/MG.

As imagens serão transmitidas através de rede sem fio de alto desempenho até a central de gerenciamento de alertas/ monitoramento e dispositivos móveis cadastrados no projeto já em vigência. As imagens terão disponibilidade de gravação de no máximo 30 (trinta) dias na “nuvem” digital e serão armazenadas no servidor de imagens local por até 60 (sessenta) dias.

O servidor de imagens será responsável por processar e armazenar todas as imagens/alertas capturadas pelas câmeras instaladas nos pontos de instalações dos equipamentos.

Este servidor, bem como as estações de gerenciamento de alertas/monitoramento, contará com recursos de investigação e inteligência.

O sistema de gestão de alertas/monitoramento proporcionará de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, através do sistema de alertas/monitoramento e controle sendo possível registrar eventos por meio de imagens, de forma a tornar verdadeira e eficiente a detecção e a solução de ocorrências.

O presente projeto contempla apenas a manutenção e continuidade desta Central de Alertas/Vídeo monitoramento, abrangendo questões relacionadas a equipamentos e materiais, não recepcionando gastos atinentes a questão de pessoal.

Os pontos foram definidos por representante do Conselho Técnico da PMMG e aprovados durante reunião realizada pelo CONSEP.



4. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

4.1 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A continuidade de um programa existente de suma importância para a segurança de nosso Município se faz muito importante para as políticas públicas de segurança e também social. Neste sentido, a essência deste projeto consiste na manutenção de um sistema composto por câmeras que captam imagens em espaços públicos as quais visualizadas em uma central, que por meio de software e aplicações serão monitorados por uma equipe capacitada. Essa central mencionada necessita de manutenção diária, bem como atenção aos seus objetos e materiais que podem ser deteriorados com o tempo.

Atualmente, é uma realidade o uso de tecnologia nas ações de segurança, em função das facilidades que esta proporciona, em comparação com os processos manuais. Assim sendo, para atuar em segurança com o uso de tecnologia, é exigida uma especialização por parte dos técnicos para a manutenção e operação dos equipamentos, que por sua vez são de alto custo.

É fato que a implantação deste sistema existente de alertas e vídeo monitoramento vem auxiliando na redução dos índices de criminalidade, pois amplia e facilita de forma significativa às ações extensivas dos agentes de segurança pública, tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro.

O objetivo principal visa à participação do município, por meio do CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança, no Sistema de Segurança, bem como a integração de sistemas com o escopo de compartilhamento de informações para a operacionalização de monitoramento e barreiras de segurança eletrônica.

O sistema de gestão de alertas/monitoramento proporcionará de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, através do sistema de alertas/monitoramento e controle sendo possível registrar eventos por meio de imagens, de forma a tornar verdadeira e eficiente a detecção e a solução de ocorrências, favorecendo o desencadeamento de operações preventivas com identificação de veículos com queixa furto/roubo em trânsito no município de Tupaciguara, e ainda a possibilidade de se planejar diversas operações por meio da inteligência dos órgãos de segurança pública.

4.2 – METAS A SEREM ATINGIDAS

- **META 01:** Fornecimento de Software e Aplicativo para a Central de Alerta e Videomonitoramento, acompanhada de serviços de manutenção e suporte, pelo período de 09 (nove) meses.
- **META 02:** Disponibilidade de transmissão de imagens na Central de Alertas e Videomonitoramento, favorecendo as Polícias Militar e Civil acompanhamento da área comercial e central, com ênfase durante o período da madrugada.
- **META 03:** Atender as Instituições de Segurança Pública, e as envolvidas no Sistema de Defesa Social, com a finalidade de instruir procedimentos investigatórios, bem como promover a segurança pública.

4.3 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES / DEFINIÇÃO DE PARAMETROS

O projeto visa a manutenção do presente sistema de alertas e vídeo monitoramento. Ressalta que o serviço é prestado de forma contínua. O serviço será prestado pelo período aqui informado, e não sendo realizado o aditivo, a prestação de serviço será de ofício suspensa até que se solucione as questões formais.

Serviços de manutenção e suporte pelo período de 09 (nove) meses

A execução de serviços técnicos e de inteligência, direcionados para a efetiva manutenção e suporte do sistema de vídeo-monitoramento, no que se refere aos equipamentos e softwares licenciados, sendo de tal forma que referidos serviços possuem um custo mensal fixo, conforme levantamentos realizados, podendo os valores serem alterados devido a necessidades técnicas.

5. FONTE DE RECURSOS/RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

| | |
|--|---------------------------------|
| FONTE: Recurso próprio do município | Repasses Exercício 2022: |
| TOTAL | R\$ 113.762,52 |

5.1

| | | |
|-----------------|---|----------------|
| Receita | Repasse financeiro mediante assinatura de Termo de Fomento | R\$ 113.762,52 |
| Despesas | Prestação de serviços (Pessoa jurídica) – manutenção do vídeo-monitoramento. <ul style="list-style-type: none">Os serviços são prestados de forma contínua, podendo, a critério dos responsáveis pelo cumprimento do termo de fomento solicitar, dentro do prazo legal, o aditivo de prazo e valores, desde que o objeto não seja alterado. (arts. 55 e 57 da lei 13019/14) | R\$ 113.762,52 |

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| | | |
|-----------------------------------|--|-----------------------|
| Abril 2022 a dezembro 2022 | Manutenção e suporte do serviço de alertas e vídeo monitoramento por um período de 09 (nove) meses | R\$ 113.762,52 |
| TOTAL | | R\$ 113.762,52 |

6.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| | | | |
|------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Mês/Valor | Abril/22 R\$ 12.640,28 | Maiio/22 R\$ 12.640,28 | Jun/22 R\$12.640,28 |
| Mês/Valor | Jul/22 R\$ 12.640,28 | Ago/22 R\$ 12.640,28 | Set/22 R\$ 12.640,28 |
| Mês/Valor | Out/22 R\$ 12.640,28 | Nov/22 R\$ 12.640,28 | Dez/22 R\$ 12.640,28 |

6.2 – Mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto, poderá ser aditivado o termo de fomento, devido a necessidade de continuidade da prestação de serviço.

7. PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR TOTAL |
|-----------------|---|------------------------------|
| Despesas | Prestação de serviços (Pessoa jurídica) | R\$ 113.762,52 |
| TOTAL | | <u>R\$ 113.762,52</u> |

8. CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS:

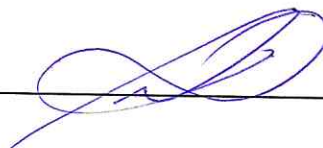
A organização da Sociedade Civil oferecerá como contrapartida para a execução do Projeto/Atividade: * Não será realizada a contrapartida neste plano de trabalho. (não exigência legal)

9. DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o Conselho de Segurança Pública - CONSEP, somente poderá firmar o Termo de Fomento se atender a todos os requisitos descritos no Plano de Trabalho.

Tupaciguara, 12 de abril de 2022.

Marcelo Godoi Leite
Presidente do CONSEP



10. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Tupaciguara/MG, 12 de abril de 2022.

Comissão de Monitoramento

Tupaciguara/MG, 12 de abril de 2022.



Marcelo Godói Leite
Presidente CONSEP- Tupaciguara